



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.060, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1589

Data: 23/12/2025

*“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 726, DE 1º DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00003233/2025-13, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** que foi expedida a Portaria nº 726, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a ratificação da concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 21/03/2025 à 19/04/2025, à servidora pública Karine Silva Jandre – RE nº 14.741;

**Considerando** a decisão retificadora proferida nos autos do Processo Administrativo nº 3509205.402.00003233/2025-13 (0631143), informando que a servidora havia requerido a concessão da licença para tratar de pessoa da família pelo período de 21/03/2025 a 09/04/2025, sendo que a mesma retornou ao trabalho em 10/04/2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 726, de 1º de abril de 2025, especificamente em seu art. 1º, para **onde se lê**: “... no período de 21/03/2025 à 19/04/2025...” **leia-se**: “...no período de 21/03/2025 à 09/04/2025...”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Cajamar, 23 de dezembro de 2025.

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo